



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº018/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

PROPOSTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 233/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, Revoga a Lei Municipal nº 233/2012 de 10 de maio de 2012, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Ednaldo F. de Almeida
Ednaldo Fernandes de Almeida

Arara-PB, 19 de AGOSTO de 2026.

(PRESIDENTE)

Lucas Santos da Silva
Lucas Santos da Silva

(RELATOR)

Ewerton J. E. S.
Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (x) NÃO ()

VOTO SIM (x) NÃO ()

VOTO SIM (x) NÃO ()



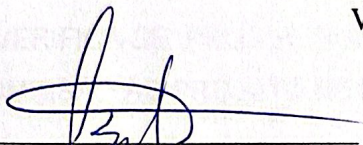
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

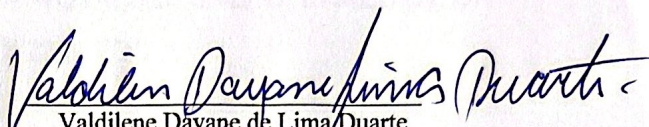
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

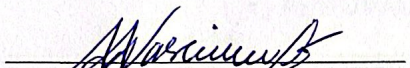
NÃO VOTA

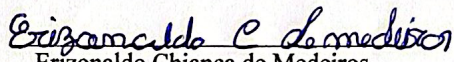
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

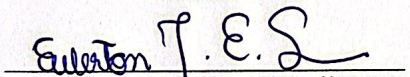
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

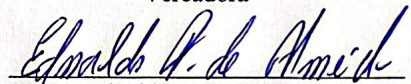

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente


Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária


Atônio Arruda do Nascimento
Vereador

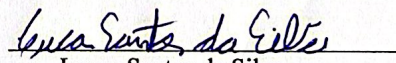

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE
LEI Nº018/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19
DE AGOSTO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2026 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO